



INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de manutenção e zeladoria dos equipamentos públicos, especialmente aqueles que prestam serviços essenciais à população;

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenha um papel fundamental na rede de saúde mental do nosso Município, oferecendo cuidado e suporte a indivíduos com transtornos mentais, e que a qualidade de seu ambiente físico é intrinsecamente ligada à eficácia do tratamento e à recuperação dos usuários;

Considerando as denúncias de que as áreas externas do CAPS apresentam mato alto, o que não apenas causa degradação estética ao patrimônio público, mas também gera riscos sanitários evidentes, como a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, comprometendo diretamente a salubridade do local e a segurança de usuários e funcionários;

Considerando, ainda, que o telhado da referida unidade encontra-se danificado e com vazamentos, o que acarreta infiltrações nas dependências internas, prejudicando a estrutura física do prédio, danificando equipamentos, mobiliários e, o mais grave, criando um ambiente insalubre, com risco de umidade, mofo e curto-circuitos na rede elétrica e que tal situação impacta negativamente a segurança predial e o bem-estar de todos que frequentam o espaço;

Considerando que as condições precárias de infraestrutura comprometem a qualidade do atendimento psicossocial que deveria ser plenamente oferecido, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde em um ambiente adequado e acolhedor, conforme preconizam as políticas públicas de saúde e o arcabouço jurídico vigente.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e em caráter de urgência, que verifique e determine à Secretaria Municipal competente (Saúde e/ou Obras) a realização de limpeza e capinagem das áreas externas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com a remoção de todo o mato alto e resíduos acumulados e vistoria técnica e reparo/manutenção do telhado da unidade, incluindo a correção de todos os pontos de dano e vazamento, para eliminar as infiltrações, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



Área externa:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7909CE9UY1T0R0HB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7909-CE9U-Y1T0-R0HB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 43/2026 - PROTOCOLO: 656/2026 - 13/02/2026 - 13:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7909-CE9U-Y1T0-R0HB